

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

cmcanas@iconet.com.br

RESOLUÇÃO N.º 01 / 07

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Art.1º.- A Tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Canas, fica majorada em 8,6% , a partir de 1º. de abril de 2007, de acordo com o anexo que faz parte da presente resolução.

Art.2º.- As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art.3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

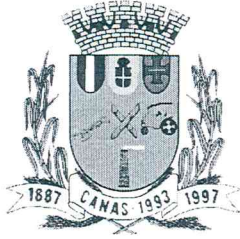
Câmara Municipal de Canas, 20 de abril de 2.007.


JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO
PRESIDENTE


LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
PRIMEIRO SECRETARIO


PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ CLEMENTE IZALINO
SEGUNDO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

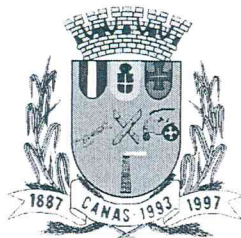
cmcanas@iconet.com.br

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conferir aos servidores da Câmara Municipal revisão geral anual seus vencimentos, a fim de corrigir perda salarial em virtude do processo inflacionário que assola o sistema econômico do país, nos termos do art.37, X da CF/88.

Por outro lado, os servidores do Executivo também irão ter seus vencimentos majorados em 8,6%, assim, a presente propositura tem como objetivo observar o princípio da igualdade previsto na Constituição Federal e na LOM - art.120 - , evitando prejuízos aos servidores do Poder Legislativo.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para aprovação do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

cmcanas@iconet.com.br

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS

REF.	A (R\$)	B (R\$)	C (R\$)	D (R\$)	E (R\$)
1.	329,53	332,81	336,11	339,40	342,71
2.	345,55	349,00	354,72	355,94	359,35
3.	361,46	365,09	368,69	372,31	375,91
4.	379,65	383,43	387,22	391,02	394,85
5.	400,12	405,49	408,10	412,12	412,67
6.	420,54	424,72	426,83	428,97	431,04
7.	431,90	436,20	438,37	440,52	442,69
8.	445,58	450,01	452,26	457,52	457,12
9.	459,24	463,85	466,14	468,43	470,71
10.	472,90	477,64	479,99	482,37	484,76
11.	486,95	491,81	494,24	496,69	499,20
12.	500,16	505,18	507,68	510,17	512,65
13.	516,05	521,21	526,41	528,97	531,57
14.	536,54	541,91	547,27	550,43	558,03
15.	575,14	580,90	586,63	589,52	595,26
16.	597,92	603,93	609,91	612,90	621,06
17.	629,79	667,44	642,39	645,54	654,98
18.	666,05	672,73	679,37	682,73	692,70
19.	706,98	714,05	721,15	724,68	735,29
20.	741,11	748,54	755,93	759,65	770,77
21.	782,05	789,85	797,67	801,57	813,30
22.	857,00	865,57	874,15	878,42	891,28
23.	900,29	918,29	922,82	936,32	1.008,34
24.	1.011,42	1.092,36	1.112,93	1.132,81	1.173,26
25.	1.191,18	1.286,47	1.310,31	1.334,12	1.393,69
26.	1.404,94	1.421,93	1.545,44	1.573,54	1.629,76
27.	1.643,56	1.775,04	1.807,91	1.840,79	1.873,68
28.	1.886,80	1.924,55	1.962,29	2.000,03	2.037,77
29.	2.051,48	2.215,60	2.256,64	2.128,41	2.328,42
30.	2.337,74	2.524,76	2.571,51	2.618,25	2.665,02